



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 106, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 Escrivão, no período de 19/06/17 a 18/07/17, para substituir o Titular EDUARDO CORREA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5, Escrivão, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 35, de 09 de fevereiro de 2017, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 87, de 28 de junho de 2017.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 339,52 (Trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

